

## **SENTENÇA**

Processo n°: 0003661-21.2012.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: Vania Cristina Marçal

Requerido: Panamericano Arrendamento Mercantil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

- 1. Fls. 105: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.
- 2. Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fl. 102, em favor do(a) autor(a), restituindo-se o depósito de fl. 100 em favor da ré, pois manifestamente em excesso.
- 3. Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4. Autorizo o desentranhamento e entrega ao requerido dos documentos ou títulos que tenham sido utilizados para instruir a inicial e que venham a ser do seu interesse.
  - 5. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA